



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rio Preto, 27 - CEP 12.210-011 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3200-0201

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2026

Cria a comissão de políticas públicas da câmara municipal de nova aliança E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, propõe o presente Projeto de Resolução:

Considerando a necessidade de fortalecer o acompanhamento das políticas públicas municipais, bem como fomentar a participação popular na sua formulação e execução;

Considerando que o Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem se manifestando pela necessidade de criação de um setor ou comissão responsável pelo acompanhamento da execução, pelo Executivo, do orçamento e das políticas públicas previstas, deixando de exercer sua competência constitucional de controle externo, prevista no artigo 70 c/c artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (CF);

Submete à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Políticas Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Aliança, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas municipais, além de promover a participação da sociedade no processo de planejamento e implementação dessas ações.

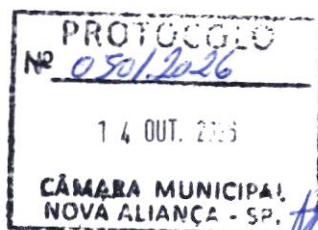
Art. 2º. A Comissão será composta por 03 (três) vereadores, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros.

Parágrafo único. O Presidente e o Secretário da Comissão serão escolhidos entre os membros.

Art. 3º. A Comissão terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovada por deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º. Compete à Comissão:

- I – Acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas municipais;
- II – Promover audiências públicas para ouvir a população e colher demandas relacionadas às políticas públicas municipais;
- III – Formalizar as demandas recebidas da sociedade e encaminhá-las ao Poder Executivo, sugerindo medidas para aprimoramento das políticas públicas locais;
- IV – Monitorar a execução das ações e programas previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- V – Acompanhar a destinação e a aplicação dos recursos públicos vinculados às políticas públicas municipais;
- VI – Fomentar a transparência e a participação social na formulação e execução de políticas públicas.





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rio Preto, 27 - CEP 12.210-011 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3200-0201

Art. 5º. A Comissão se reunirá sempre que necessário, por convocação de seu Presidente.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar informações de órgãos da Administração Pública e realizar visitas técnicas para melhor avaliação das políticas públicas.

Art. 6º. Os relatórios e pareceres elaborados pela Comissão serão disponibilizados no site oficial da Câmara Municipal, garantindo amplo acesso público às informações.

Art. 7º. O Presidente da Comissão será responsável pela convocação das reuniões, pela organização das atividades e pela elaboração dos relatórios necessários.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança - SP, em 14 de outubro de 2026.

JESSICA PAOLA CARRETA
Presidente

SIMIEL ALVES GUIMARÃES
Vice-Presidente

LUIZ ANTÔNIO CAMAROTO
1º Secretário

JOSÉ APARECIDO RAMOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rio Preto, 27 - CEP 12.210-011 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3200-0201

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Resolução, que visa à criação da Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Nova Aliança.

A proposta surge da necessidade de aprimorar o acompanhamento das políticas públicas municipais, garantindo maior participação da sociedade e fortalecendo o controle externo do Legislativo.

O Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem se manifestando pela necessidade de criação de um setor ou comissão responsável pelo acompanhamento da execução, pelo Executivo, do orçamento e das políticas públicas previstas, deixando de exercer sua competência constitucional de controle externo, prevista no artigo 70 c/c artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (CF).

Entre as principais atribuições da Comissão, destacam-se a realização de audiências públicas para coletar sugestões da população, o encaminhamento formal dessas demandas ao Poder Executivo e o monitoramento da execução das políticas públicas e da destinação dos recursos orçamentários.

Com essas medidas, buscamos aprimorar a gestão pública municipal, garantindo que as políticas implementadas estejam alinhadas às reais necessidades da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Nova Aliança - SP, em 14 de outubro de 2026.

JESSICA PAOLA CARRETA
Presidente

SIMIEL ALVES GUIMARÃES
Vice-Presidente

LUIZ ANTÔNIO CAMAROTO
1º Secretário

JOSÉ APARECIDO RAMOS
2º Secretário